



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 43 /2022

Guaíba, 10 de Janeiro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 131/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 363/2021** apresentado pela **Vereadora Carla Vargas - PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Há estudo e interesse da atual gestão no sentido de instalar junto à estrutura de saúde municipal um Posto de Coleta de Leite Humano - PCLH?

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar o que segue abaixo:

A coleta de leite humano geralmente é realizada em locais de instituição hospitalar de preferência com maternidade, onde há a capacidade de implantação de um banco de leite. Atualmente o município está empenhado em garantir estruturas básicas que são urgentes.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

REQ 363/2021 - AUTORIA: Ver.^a Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016677 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1441500393712A5434F89B0F2FEBF5D9





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Atenciosamente,

**MARCELO
SOARES
REINALDO:8
9923570010**

Assinado de forma
digital por MARCELO
SOARES
REINALDO:899235700
10
Dados: 2022.01.10
13:57:22 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

**Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 363/2021 - AUTORIA: Ver.ª Carla Vargas

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 016677 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1441500393712A5434F89B0F2FEBF5D9

